DECRETO Nº 13.524, DE 14/05/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Jonas Santos Matheus, do cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado sob o n° 2.043/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos